



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MARÇO DE 2020

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Fevereiro de 2020, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

A priori cumpre destacar que o orçamento para o ano de 2020 foi aprovado através da Lei nº 3.370 de 17/12/2019. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.902.000,00 (dez milhões e novecentos e dois mil reais), que estão devidamente previstos na Lei 3.330 de 26/07/2019 a LDO, modificada pela Lei nº 3.368 de 02/12/2019 para 2020 e a Lei 3.236 de 30/11/2017, o PPA 2018-2021. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, qual seja, R\$ 2.725.500,00 (dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	% UTILIZADO
Janeiro	13.019	R\$ 393.000,00	3,6048
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Total	-	393.000,00	3,6048

No mês de Março de 2020 verificou-se que não houve Decreto para abertura de crédito suplementar.

1.2) Repasse de Duodécimo

Repassado
07/05/2020
Zoraida de Castro Pedrosa
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Itabirito

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadouro E. Andrade Sousa
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



No mês de Março de 2020, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do executivo para o Legislativo no valor de R\$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do legislativo para o executivo.

1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, conforme quadro abaixo:

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVO LUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$819.083,24
JANEIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 94.872,08	R\$ 477.378,12	R\$30.652,87	0,00	R\$ 826.812,34
FEVEREIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 88.700,71	R\$ 633.203,82	R\$ 64.033,22	0,00	R\$ 1.126.776,01
MARÇO	R\$ 908.500,00	R\$ 87.487,48	R\$ 682.959,68	R\$ 115.267,41	R\$ 292.001,75	R\$ 1.032.534,65
TOTAL	R\$ 2.725.500,00	R\$ 271.060,27	R\$ 271.060,27	R\$ 209.953,50	R\$ 292.001,75	R\$ 1.032.534,65

2) Da Gestão de Pessoal

Em relação a Gestão de Pessoal verificou-se que na folha Fevereiro de 2020 houve o custeio de 81 (oitenta) servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 17 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 02 servidores em férias;
- 42 servidores comissionados;
- 00 servidor contratado;
- 01 servidor estagiário;
- 01 servidor em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 08 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Desta forma, os gastos com pessoal no ano possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$ 102.011,77	R\$ 182.765,14	R\$ 64.104,01	R\$ 29.926,98	R\$ 378.807,90

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 - e-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



FEVEREIRO	R\$ 79.304,81	R\$ 191.472,23	R\$ 63.272,57	R\$ 38.519,06	R\$ 372.568,67
MARÇO	R\$ 79.304,81	R\$ 232.492,03	R\$ 64.104,01	R\$ 38.289,27	R\$ 414.190,12
TOTAL	R\$ 260.621,39	R\$ 606.729,40	R\$ 191.480,59	R\$ 106.735,31	R\$ 1.165.566,69

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (EFETIVOS E MATERNIDADE)	INSS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS)	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$ 5.389,03	R\$ 14.469,84	R\$ 28.583,30
FEV	R\$ 8.723,52	R\$ 5.336,65	R\$ 14.169,94	R\$ 28.230,11
MAR	R\$ 9.268,87	R\$ 5.686,23	R\$ 13.975,28	R\$ 28.930,38
TOTAL	R\$ 26.716,82	R\$ 16.411,91	R\$ 42.615,06	R\$ 85.743,79

- Demonstrativo de total de gastos do mês de Março de 2020-

Mês	INSS DESCONTA DO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS SERVIDORES (contratados + comissionados)	INSS DESCONTADO DE TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES + (contratados + comissionados)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$ 19.858,87		R\$ 22.027,43	R\$ 45.789,30		R\$ 38.410,15	R\$ 134.810,18
FEV	R\$ 8.723,52	R\$ 19.506,59		R\$ 16.654,01	R\$ 45.376,44		R\$ 38.519,06	R\$ 128.779,62
MAR	R\$ 9.268,87	R\$ 19.661,51	-	R\$ 16.654,01	R\$ 45.376,44	-	R\$ 38.289,27	R\$ 129.250,10
TOTAL	R\$ 26.716,82	R\$ 59.026,97	-	R\$ 55.335,45	R\$ 136.542,18	-	R\$ 115.218,48	R\$ 392.839,90

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de MARÇO DE 2020, foi de R\$ 337.181,44 (trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) representando o percentual de 37,11 % da receita total de Março de 2020, estando dentro do limite legal que corresponde a 70% da receita mensal.

Diante deste contexto, nota-se que o acumulado até o mês de Março corresponde à importância de R\$1.056.253,82 (um milhão e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), representado 38,76% no exercício, estando, portanto, dentro do limite legal.

Importante ainda salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante previsão contida na Lei nº 101/2000, haja vista haver saldo disponível



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



no importe de R\$ 851.596,18(oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após análise do balancete de despesa, foi adquiridos bens Moveis no valor de R\$ 9.180,00(nove mil e cento e oitenta reais), sendo pago em Março R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ficando R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais) em liquidados a pagar no mês, conforme relação abaixo:

	DATA	QUANTITATIVO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	12/03/2020	01	Fragmentadora Fragte FT	R\$ 3200,00
02	31/03/2020	01	Monitor LED Microcomputador	R\$ 5980,00
TOTAL				R\$ 9.180,00

Importante destacar a publicação da Portaria nº 05 de 03/01/2020, que nomeou os servidores: Júnia Auxiliadora Ferreira – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 11 de 06/01/2020, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, para fins de realizar a conferencia dos bens e avaliação do acervo patrimonial.

Diante deste contexto, destaco a publicação da Portaria nº 36 de 16 de Março de 2020, que constituiu a Comissão Especial de Inventário Anual composta pelos servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido e Filipe Augusto Palheiros.

Assim, em atendimento a orientação contida no Boletim nº 8 do SICOM/TCE-MG de Dezembro de 2019, a referida comissão realizou o inventário anual dos bens patrimoniais, realizando, posteriormente, o preenchimento das certidões devidas que, por sua vez, foram enviadas tempestivamente ao Poder Executivo no dia 23/03/2020, conforme consta no relatório apresentado pela própria comissão, sendo o mesmo submetido a análise do Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



4) Da Gestão de Almojarifado

Orientamos a Assessora de Almojarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 06/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeados: TALITA MALTA LEMOS- Presidente, SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e GABRIELA PIMENTA CANDIDO- Membros.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeado como pregoeira: SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS e os membros da Equipe de apoio: TALITA MALTA LEMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e OSMAR LOPES NETO.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, no entanto, não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Diante do cenário atual recomendamos ao Setor que verifique a possibilidade de utilização do cadastro de fornecedores e do cadastro de preços.

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Voltamos a orientar que **os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



Destaca-se ainda que todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Na oportunidade, todos os empenhos do mês de Fevereiro de 2020 foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

Na oportunidade, observou-se que o saldo disponível em 31/12/2019 correspondia a R\$ 331.471,25 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), possuindo ainda um demonstrativo da dívida Flutuante no valor de R\$ 44.336,33 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Ademais, verificou-se que não houve nenhum cancelamento de restos a pagar do exercício de 2019.

Portanto, recomendamos à contabilidade que faça um estudo sobre a dívida flutuante que está demonstrado no relatório, sendo que a averiguação destes valores deverá ser feita para fins de ajuste dos valores a serem compensados para a apuração do saldo disponível no exercício de 2019, totalizando a importância de R\$ 287.134,92 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), saldo este que deverá ser devolvido ao executivo ou compensado do valor a ser recebido neste exercício.

Observou-se que houve a devolução do repasse no valor de R\$ 292.001,75 (duzentos e noventa e dois mil e um real e setenta e cinco centavos), no entanto, tal quantia diverge do valor apurado que totaliza: R\$ 287.134,92 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), motivo pelo qual entende-se que esta diferença, que corresponde a R\$ 4.866,83 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), está representada no Balanço Patrimonial de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Por fim, solicitamos a contabilidade que faça um análise do que representa este valor que não estava disponível em Bancos no fechamento do exercício em 31/12/2019, e o mesmo seja encaminhado ao controle interno para que seja ajustado durante o exercício de 2020.

7) Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Alberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 - e-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Marcelo Ubaldini E. Andrade Sousa
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



Analizando o relatório de controle do uso de máquinas reprográficas/Xerox, no mês de FEVEREIRO de 2020, nota-se que o uso excedeu a franquia em 1.282 cópias, totalizando o número de 11.282 cópias/mês.

Verifica-se que, de forma preventiva, no dia 13/05/2020 o Setor de Controle interno atuou de forma preventiva emitindo, por meio eletrônico, um comunicado à todos os departamentos recomendando a adoção de medidas para conter o desperdício e as impressões desnecessárias.

Neste sentido, solicitamos ao setor responsável que observe, atentamente, o que acarretou o “excesso de cópias”, e que sejam estudadas pelo gestor a adoção de medidas para reduzir o gasto até o limite da franquia contratada.

8) Do Controle do Uso Telefônico

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

9) Portal da Transparência

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

10) CONCLUSÃO

O relatório em questão apresentado pelo Controle Interno, tem como base as informações geradas no mês de Março de 2020, e tem como finalidade observar os parâmetros legais e caso necessário alertar ao gestor sobre a necessidade de adotar medidas corretivas ou preventivas visando fortalecer a efetividade das ações públicas, sendo certo que, tais apontamentos irão contribuir diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que nos cabe relatar.

Itabirito, MG, em 4 de Maio de 2020.

Aluísio Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

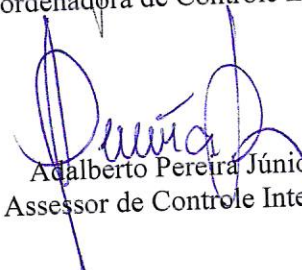
Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO


Sandra Obadovsky Freitas Andrade Sousa
Coordenadora de Controle Interno


Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno